

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Handebol	CBHb	Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros Presidente	André Diniz Gonçalves Responsável Técnico	Handebol	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Descritivo do Selo no Piso • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Aplicar o Selo de Formação de Atletas do CBC azul, retangular, com no mínimo 3 metros de comprimento , em pelo menos duas placas/prismas na região central da quadra.				
		Outros	a) Citação do CBC como parceiro da Confederação/Liga durante as transmissões dos jogos no canal do Youtube; b) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, versão quadrado, positivo, azul.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	<u>Para o Ano III do Ciclo Olímpico Los Angeles 2028, que compreende o calendário de CBI de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, as competições somente serão apoiadas caso 100% dos Clubes participantes dos CBI de 2025 estejam integrados na condição de Vinculados ou Filiados até a data da última competição do corrente ano.</u>				
		Indicadores					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas					
		Indicadores					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho					
5	Vigência	Até 31/12/2025					
6	Referencial Orçamentário	R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® das Competições das Categorias Principal e de Base do Handebol, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém,					

		<p>a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Principal?	
		CBI® Liga Nacional De Handebol Masculino – Fase de Grupos	Adulto Masculino	15/09/2025 a 20/09/2025	A Definir	Brasília/DF	Sim	Principal	Sim, após o Final Four	
		CBI® Liga Nacional De Handebol Masculino – Fase de Grupos	Adulto Feminino	23/09/2025 a 28/09/2025	A Definir	Brasília/DF	Sim	Principal		
		CBI® Liga Nacional De Handebol Masculino – Final Four	Adulto Masculino	12/11/2025 a 15/11/2025	A Definir	A Definir	Sim	Principal		
		CBI® Liga Nacional De Handebol Feminino – Final Four	Adulto Feminino	12/11/2025 a 15/11/2025	A Definir	A Definir	Sim	Principal		
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica		
		a) CBI® Masculino					Até 16	Até 02		
		b) CBI® Feminino					Até 16	Até 02		
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes de todas as competições. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u></p> <p>ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p> <p>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e	Critério Estabelecido					Árbitros	Coordenação Técnica		
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada CBI®.					Até 08	Até 03		

	profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Regras gerais: <ul style="list-style-type: none">i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes das competições.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;iv) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: <ul style="list-style-type: none">(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 25 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS
Presidente da **Confederação Brasileira de Handebol - CBHb**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 28/04/2025 17:45:41



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBHb Principal
 ID da operação:	743235
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBHb_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	236083D886B58FCB10953C18E4D22E61
Data de upload:	25/04/2025 17:07:16
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	84637659-8ff2-4f34-9eb9-1d942d436a0_ForSign_743235.pdf
 ID do documento na ForSign:	84637659-8ff2-4f34-9eb9-1d942d436a0f.pdf
Assinador por todos em:	28/04/2025 17:45:41

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros**

Função: Presidente da CBHb

Concluído em: 28/04/2025 17:45:41

IP: 2804:5dc:323:c300:ad8c:3ef6:6c02:acbb

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Felipe T. M. L. D. R. Barros

**Felipe Tadeu Moreira Lima do
Rêgo Barros**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/04/2025 07:52:46

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/04/2025 07:52:46

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	25/04/2025 17:07:17	Link de operação enviado para felipe.regobarros@cbhb.org.br
⦿ Operação visualizada	28/04/2025 10:25:08	Acessou o link da operação IP: 186.223.130.48 GEO: -10.9423378 -37.0936762
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/04/2025 10:25:27	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 186.223.130.48 GEO: -10.9423378 -37.0936762
⦿ Operação visualizada	28/04/2025 17:45:28	Acessou o link da operação IP: 2804:5dc:323:c300:ad8c:3ef6:6c02:acbb GEO: -10.9423378 -37.0936762
👤 Assinatura efetuada	28/04/2025 17:45:41	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:5dc:323:c300:ad8c:3ef6:6c02:acbb GEO: -10.9423378 -37.0936762
✓ Operação concluída	28/04/2025 17:45:41	Operação concluída IP: 2804:5dc:323:c300:ad8c:3ef6:6c02:acbb GEO: -10.9423378 -37.0936762

ID Documento: 84637659-8ff2-4f34-9eb9-1d942d436a0f.pdf - ID Operação 743235



Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	28/04/2025 07:52:37	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.8847571 -47.012716
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/04/2025 07:52:41	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.8847571 -47.012716
👤 Assinatura efetuada	28/04/2025 07:52:46	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.8847571 -47.012716
✓ Operação concluída	28/04/2025 07:52:46	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -22.8847571 -47.012716

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

